



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 702/2021

1ª Retificação

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Memorando 2.815/2021, no qual restou justificado pela Secretaria de Administração o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias do servidor Onerio Cabruzzi Filho, matrícula funcional 1660-1, ocupante do cargo de Agente Fiscal, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2019, com pagamento integral no mês de julho e agosto de 2021.

Art. 2º Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias do servidor Onerio Cabruzzi Filho, matrícula funcional 1660-1, ocupante do cargo de Agente Fiscal, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020, com pagamento integral no mês de julho e agosto de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº
2432 de 26/08/2021 pág. 19.